

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 11 n.º 34

Brasília-DF, 29 de agosto de 2003

Publicação semanal da CGRH/ SPA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 002, DE 19 DE AGOSTO DE 2003.- O Secretário Executivo do Ministério das Comunicações e o Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério dos Transportes, No Uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 145, da Lei n.º 8.112/90 e o que consta do Processo n.º 53000.000779/2003-81, resolvem:

PRORROGAR, por igual período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de agosto de 2003, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 001, de 30 de junho de 2003, publicada no Boletim de Serviço n.º 28, de 18 de julho de 2003.

JOSÉ GUIMARÃES PALÁCIO NETO
Secretário Executivo

WALDEMAR FINI JÚNIOR
Subsecretário de Assuntos
Administrativos

CADERNO DE PESSOAL**DIÁRIAS****SEDE**

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
ALEXANDRA LUCIANA DA COSTA	1311638	RIO DE JANEIRO-RJ	27 a 30/08/03
MÁRCIO WOHLERS DE ALMEIDA	-	RIO DE JANEIRO-RJ	22/08/03
MÁRCIO WOHLERS DE ALMEIDA	-	SÃO PAULO-SP	24 a 25/08/03
PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO	1372385	SALVADOR-BA RIO DE JANEIRO-RJ BELO HORIZONTE-MG	15 a 18/08/03
PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR	1372734	MANAUS-AM	25 a 27/08/03

EM 29/08/03

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO - Coordenadora Geral de Administração

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

MAPA DE CONCESSÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS

Processo nº 53000.006743/2002-20

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
0837017	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994, Decisão nº 438/98 e n.º 925/99 do TCU.	ROBESPIERRE PRESTES (Instituidor de Pensão)			
		FG-3 (Concessão)	2/10	31.12.52	12.07.94
		FG-3 (Concessão)	2/10	31.12.53	12.07.94
		FG-3 (Concessão)	2/10	31.12.54	12.07.94
		FG-3 (Concessão)	2/10	31.12.55	12.07.94
		FG-3 (Concessão)	2/10	31.12.56	12.07.94

ARLEIDE LACERDA CHAGAS – Chefe do Serviço de Orientação Normativa

APOSTILAS**ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

PROCESSO: 53770.000837/2002

INTERESSADO: **NÉLIO FERREIRA LUSTOSA**

ASSUNTO: INTEGRALIZAÇÃO DE PROVENTOS

CARGO: POSTALISTA - NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do servidor a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme inciso XIV da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a partir de 15 de abril de 2002, data do início da doença, declarada no Laudo.

a) Provento (A III)	R\$ 383,30
b) Adic. Tempo de Serviço (16%)	R\$ 61,32
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,28
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$ 3,18
TOTAL:	R\$ 1.061,08

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO: 53000.015100/1994

INTERESSADO: **ORLANDO AMÉRICO FERREIRA**

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE DÉCIMOS E VANTAGEM DO ARTIGO 192

CARGO: MOTORISTA OFICIAL – NI

Em decorrência da Decisão Plenária do Tribunal de Contas da União, nº 781, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2001, e da Portaria nº 647, da Procuradoria-Geral da República, publicada no Diário Oficial de 14 de outubro de 2002, fica incluída no pagamento do servidor a vantagem do Artigo 192, item II, da Lei nº 8.112/90, cumulativamente com a vantagem do Artigo 3º, da Lei nº 8.911/94, os décimos.

Face a ocorrência o servidor passa a fazer jus aos 10/10 de GR-II, mais a diferença da remuneração da Classe B, Padrão III, para Classe A, Padrão III, denominada como a vantagem do Artigo 192, item II, a partir da data da referida Decisão.

A partir de 05 de outubro de 2001

a) Provento A III	R\$ 358,96
b) Ad. Temp.Serv.(19%)	R\$ 68,20
c) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 574,33
d) Art. 3º, 8.911/94 (10/10 GR-II)	R\$ 337,75
e) Vant. Art. 192, item II, L 8.112/90	R\$ 80,87
TOTAL	R\$ 1.420,11

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO: 53999.002791/1971

INTERESSADO: **OTAVIO DE SOUZA LIMA**

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGO: POSTALISTA – NI

Em decorrência do processo DASP nº 028392, de 11 de dezembro de 1979, a função de Chefe de Tráfego Postal do ex DCT, no Estado de Alagoas, Símbolo 6-F, exercida pelo inativo em epígrafe, foi atualizada com base no cargo de Direção e Assistência Intermediária, código DAI- 1 (NM).

Atualmente, com a edição do Ofício-Circular nº 42/SRH/PR, de 30 de agosto de 1994, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro do mesmo ano, as funções do grupo de Direção e Assistência Intermediária, código DAI, foram correlatas com as funções gratificadas, código FG. E a função DAI- 1 (NM) foi atualizada com a Função Gratificada, código FG-03.

Face a ocorrência, a partir de setembro de 1994, o pagamento do servidor passa a ser discriminado na forma abaixo discriminada:

A partir de setembro de 1994

a) Provento (A III)	R\$ 168,75
b) Ad. Temp.Serv.(33%)	R\$ 55,68
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 4,38
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 270,00
e) Vant. Art. 180 Lei nº 1.711/52 – FG 03	R\$ 38,59
TOTAL	R\$ 537,40

A partir de julho de 2001, data da atualização

a) Provento (A III)	R\$ 358,96
b) Ad. Temp.Serv.(33%)	R\$ 118,45
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 6,18
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 574,34
e) Vant. Art. 180 Lei nº 1.711/52 – FG 03	R\$ 138,76
TOTAL	R\$ 1.196,69

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53740.002046/01
SERVIDOR: **ADEMAR OSCAR ROSAR**
MATRÍCULA: 0837493
CARGO : Telegrafista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 22 de novembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (32%)	R\$ 114,86
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,05
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 574,33
e) Vant. Art. 184, Item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 217,48
TOTAL:	R\$ 1.271,68

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.014569/79

SERVIDOR: **ANADIR PEREIRA DE AGUIAR**

MATRÍCULA: 0834486

CARGO : POSTALISTA – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 06 de fevereiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 114,98
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 7,52
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 226,77
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.360,62

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.070470/79

SERVIDOR: **NELSON FREITAS DE PAULA**

MATRÍCULA: 0810483

CARGO : Agente Telecomunicações e Eletricidade – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 06 de novembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 332,01
b) Adic. Tempo de Serviço (27%)	R\$ 16,60
c) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 531,21
TOTAL:	R\$ 879,82

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53720.000777/01
SERVIDOR: **UIMAR ROCHA**
MATRÍCULA: 0823531
CARGO : Telegrafista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 22 de novembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$ 125,63
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,30
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 574,33
e) Vant. Art. 184, Item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 213,04
TOTAL:	R\$1.278,26

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.008795/80
SERVIDOR: **MARIA NOGUEIRA LIMA**
MATRÍCULA: 0838988
CARGO : Agente de Portaria – D-V

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 30 de novembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (D-V)	R\$ 190,25
b) Adic. Tempo de Serviço (33%)	R\$ 62,78
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 2,90
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 304,40
TOTAL:	R\$ 560,33

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 29000.010697/90
SERVIDOR: **DURVAL VIANA**
MATRÍCULA: 0826691
CARGO : Telegrafista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 14 de fevereiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (28%)	R\$ 107,32
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,65
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 224,86
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.349,18

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.011087/79
SERVIDOR: **JOÃO CARVALHO MENDES**
MATRÍCULA: 0817107
CARGO : Postalista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 31 de janeiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$ 134,15
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,36
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 143,63
TOTAL:	R\$1.280,69

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.027318/68
SERVIDOR: **OLGA CARNEIRO MAPURUNGA**
MATRÍCULA: 1070382
CARGO : Agente Postal – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 21 de novembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (28%)	R\$ 100,50
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,83
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 574,33
e) Vant. Art. 184, Item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 207,92
TOTAL:	R\$ 1.247,54

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.001256/76
SERVIDOR: **MARIA VALDEZ ANTAS**
MATRÍCULA: 0825542
CARGO : Postalista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 12 de novembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (28%)	R\$ 100,50
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 574,33
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,83
TOTAL:	R\$ 1.039,62

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.049169/68
SERVIDOR: **EDITH MENDES RAMOS**
MATRÍCULA: 0811410
CARGO : Agente Postal – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 06 de fevereiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 114,98
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,26
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 226,51
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$1.359,10

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53770.001106/01
SERVIDOR: **RUBENS FERREIRA RAMOS**
MATRÍCULA: 0811815
CARGO : Postalista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 16 de novembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 107,68
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,05
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 574,33
e) Vant. Art. 184, Item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 209,40
TOTAL:	R\$1.256,42

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.004879/71
SERVIDOR: **SYLVIO LAGES AGUIAR**
MATRÍCULA: 0833004
CARGO : Telegrafista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 21 de setembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$ 125,63
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,30
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 574,33
e) Vant. Art. 184, Item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 213,04
TOTAL:	R\$ 1.278,26

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53670.002058/01
SERVIDOR: **JOSÉ ALVES DA SILVA**
MATRÍCULA: 0830317
CARGO : Telegrafista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 04 de fevereiro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 107,68
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,59
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 574,33
TOTAL:	R\$1.046,56

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.016131/76

SERVIDOR: **VICTOR DA COSTA VITAL**

MATRÍCULA: 0813625

CARGO : Inspetor de Linhas Telegráficas – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 07 de novembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$ 125,63
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,30
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 574,33
e) Vant. Art. 184, Item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 213,04
TOTAL:	R\$ 1.278,26

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.001835/72

SERVIDOR: **WILMA DO AMARAL PEDROSO DA SILVA**

MATRÍCULA: 0812945

CARGO : Telegrafista – A-III

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 18 de janeiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 114,98
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,78
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 613,26
TOTAL:	R\$1.117,31

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.003057/80
SERVIDOR: **SYRIO DOS SANTOS**
MATRÍCULA: 0829657
CARGO : Carteiro – C-V

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 26 de novembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (C-V)	R\$ 126,89
b) Adic. Tempo de Serviço (32%)	R\$ 57,60
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 3,44
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 288,00
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 105,80
f) Comp. Salário Mínimo	R\$ 53,11
TOTAL:	R\$ 634,84

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53000.000279/02
SERVIDOR: **YOLANDA NOGUEIRA DE CASTRO**
MATRÍCULA: 0812946
CARGO : Telegrafista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 18 de janeiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (36%)	R\$ 137,98
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,00
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 613,26
TOTAL:	R\$1.140,53

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.006865/81
SERVIDOR: **VIOLETA PAIVA DE CASTRO E SILVA**
MATRÍCULA: 0838118
CARGO : Postalista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 12 de novembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (38%)	R\$ 136,40
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,30
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 574,33
e) Vant. Art. 184, Item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 215,19
TOTAL:	R\$1.291,18

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.001043/80
SERVIDOR: **FRANCISCO ERNESTO DE LIMA**
MATRÍCULA: 0830691
CARGO : Telegrafista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 23 de novembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (32%)	R\$ 114,86
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,05
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 574,33
e) Vant. Art. 184, Item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 210,84
TOTAL:	R\$1.265,04

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.025254/68
SERVIDOR: **ROSELY GUIMARÃES DE ARAUJO**
MATRÍCULA: 0839452
CARGO : Telegrafista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 21 de novembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$ 125,63
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,30
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 574,33
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 213,04
TOTAL:	R\$1.278,26

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.008871/74
SERVIDOR: **SEBASTIÃO MALTA FARIA**
MATRÍCULA: 0832333
CARGO : Postalista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 18 de outubro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (32%)	R\$ 114,86
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,05
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 574,33
e) Vant. Art. 184, Item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 210,84
TOTAL:	R\$ 1.265,04

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Miro Teixeira

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Marcos Dantas Loureiro

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Miraceli Dantas Cruz

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br